



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 1001177-78.2018.5.02.0063

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/08/2018

Valor da causa: R\$ 31.264,91

Partes:

RECLAMANTE: KAIQUE DE OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO: DEMERSON PAES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ROGERIO GONCALVES CARVALHO

RECLAMADO: GARAGEM PRATES ESTACIONAMENTO LTDA - EPP

REPRESENTANTE: MARCIO DE MICHIELLI

RECLAMADO: DUMARASAM ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA - EPP

REPRESENTANTE: EDUARDO GABRIOLLI DOS SANTOS

REPRESENTANTE: MARCIO DE MICHIELLI

RECLAMADO: DMB PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME

REPRESENTANTE: MARCELO MARQUES BRAZAO

REPRESENTANTE: MARCIO DE MICHIELLI

RECLAMADO: MARCIO DE MICHIELLI

RECLAMADO: MARCELO MARQUES BRAZAO

RECLAMADO: CESAR WASHINGTON VIERSA

ADVOGADO: Luiz Pavesio Junior

TERCEIRO INTERESSADO: ANDREA GABRIOLLI DOS SANTOS DE MICHIELLI

TERCEIRO INTERESSADO: BFL S/A - EMPREENDIMENTOS GERAIS

TERCEIRO INTERESSADO: Edifício HJFL

TERCEIRO INTERESSADO: DECIMO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

TERCEIRO INTERESSADO: LUCIANA ADELE AUGUSTO GABRIOLLI DOS SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: EDUARDO GABRIOLLI DOS SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: 32ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO-SP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATSum 1001177-78.2018.5.02.0063
RECLAMANTE: KAIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
RECLAMADO: GARAGEM PRATES ESTACIONAMENTO LTDA - EPP E OUTROS
(6)

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR

Processo nº 1001177-78.2018.5.02.0063

JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL, Juíza do Trabalho Substituta da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo, Estado de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, FAZ SABER, A QUEM POSSA INTERESSAR, que nos autos do processo de nº 1001177-78.2018.5.02.0063, ação trabalhista movida por KAIQUE DE OLIVEIRA SANTOS (CPF: 444.843.628-48), exequente, e executados GARAGEM PRATES ESTACIONAMENTO LTDA - EPP (CNPJ: 12.513.387/0001-69), DUMARASAM ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA - EPP (CNPJ: 13.590.222/0001-53), DMB PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME (CNPJ: 26.716.041/0001-72), MARCIO DE MICHIELLI (CPF: 126.368.818-75), MARCELO MARQUES BRAZAO (CPF: 097.819.028-92) e CESAR WASHINGTON VIERSA (CPF: 322.464.168-17) por, determinação deste Juízo, conforme decisão de ID e973bff, de 03/10/2022, o imóvel de matrícula 107.031, do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, de propriedade do Executado MARCIO DE MICHIELLI - CPF: 126.368.818-75 (25%) e da sua cônjuge Andrea Gabriolli dos Santos de Michielli - CPF: 194.913.238-22 (25%), foi encaminhado para ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR, por meio dos leiloeiros cadastrados neste Regional. O imóvel possui as seguintes características extraídas da CRI: IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 107.031 DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP. Nº CONTRIBUINTE: 015.093.0535-1. DESCRIÇÃO: A vaga dupla tipo PM ns. 13/14 localizada no 1º subsolo do Edifício H.J.F.L, à Rua Tavares Cabral, nº 61, no 45º Subdistrito, Pinheiros, com a área privativa de 18,270m², área comum coberta edificada de 30,897m², área comum descoberta de 4,055m² e área total de 53,222m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,4401% no terreno descrito na matrícula 29.959 desta Serventia, na qual sob nº 15 foi registrada a instituição e especificação de condomínio do referido edifício. OBSERVAÇÕES: 1) Há débitos de IPTU. 2) Há alienação fiduciária não baixada (Conforme informação prestada pela credora fiduciária em documento de ID 087b442, o contrato de alienação fiduciária encontra-se quitado). 3) Há indisponibilidade. 4) Há

outra penhora. 5) Em se tratando de vaga de garagem em condomínio edilício, consigne-se o disposto no artigo 1331, § 1º do Código Civil, de modo que eventual alienação a terceiros deverá obedecer ao estabelecido na convenção do condomínio. 6) Certificou o oficial de justiça em 19 de julho de 2021: "a vaga é uma das 34 encontradas no primeiro subsolo do prédio. Nem o subgerente do hotel (o Hotel Ibis Styles SP Faria Lima, que fica à Rua Tavares Cabral, 61, Pinheiros), nem os funcionários do estacionamento (que fica no subsolo do hotel) souberam identificar a localização da vaga de matrícula nº 107.031. A oferta do bem ocorrerá através dos sítios dos leiloeiros na internet, com apresentação de propostas nos autos em sigilo, no prazo de 30 dias nos termos dos parágrafos §1º e 2º, do art. 4º, do Provimento GP/CR Nº 04/2020, COM INÍCIO EM 21/11/2022. Restou fixado por este Juízo o preço mínimo de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), 95% do valor da avaliação realizada pelo Oficial de Justiça (id. dfc9a46). Em caso de igualdade no valor ofertado, terá preferência a proposta que contemple pagamento à vista ou em menor número de parcelas, nos termos do art. 3º, §2º do Provimento GP/CR Nº 04/2020. A proposta parcelada se dará mediante pagamento de 25% (vinte e cinco por cento), à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da homologação da proposta, e o restante em, no máximo, 30 (trinta) parcelas mensais, devidamente corrigidas pela taxa Selic, na forma do artigo 895, §1º, do Código de Processo Civil e nos termos do art. 3º, §1º do Provimento GP/CR Nº 04 /2020. As visitas, quando autorizadas pelo juízo, deverão ser agendadas junto à 63ª Vara do Trabalho de São Paulo, através de solicitação formal nesse sentido encaminhada pelo leiloeiro responsável. Em caso de recusa do fiel depositário ou dos ocupantes, o interessado deverá comunicar ao Juízo da alienação, que adotará as sanções cabíveis. É vedado aos Senhores Depositários criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 77, inciso IV, do CPC. Constitui ônus dos interessados em participar da praça examinar o bem antes da arrematação. Os leiloeiros ficarão responsáveis pelos danos causados ao imóvel e/ou a terceiros, bem como pela solicitação da autorização de visitação junto à 63ª Vara do Trabalho de São Paulo, com período e limites determinados na autorização, com acompanhamento de Oficial de Justiça, se necessário. Registro que a apresentação de proposta vincula o proponente. Caso este descumpra as formalidades previstas, os autos serão conclusos para análise da segunda maior proposta apresentada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis ao licitante refratário: perda do sinal dado em garantia em favor da execução e também da comissão paga ao leiloeiro, impedimento de participar em futuras hastas públicas neste Regional, nos termos do art. 5º, do Provimento GP/CR Nº 04/2020, bem como ciência ao Ministério Público para apurar eventual existência de crime (artigo 358 do CP). Fixada a comissão de corretagem em 5% do valor total da alienação, a qual será devida ao leiloeiro que apresentar a proposta homologada. Em caso de igualdade no valor ofertado terá preferência a proposta que contemple pagamento à vista ou em menor número de parcelas. Nos termos do artigo 895 do CPC, havendo duas propostas com o mesmo valor, prevalecerá a que importar em pagamento em menos parcelas ou, se idênticas às condições, a que tiver sido

apresentada primeiro, iniciados, de toda forma, os pagamentos no prazo definido no edital, mantidos os mesmos termos e limites às propostas parceladas, como já definidos acima. Ressalte-se que a aquisição de bem imóvel em processo judicial é originária, razão pela qual não há que se falar em responsabilidade do adquirente pelos débitos tributários que recaiam sobre ele até a presente data, nos termos do art. 6º do PROVIMENTO GP/CR Nº 04/2020. A íntegra do despacho encontra-se disponível para consulta nos autos, acessível pelo site deste Tribunal. E, para que todos os interessados tenham ciência, o presente Edital será disponibilizado no site institucional deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, <https://ww2.trt2.jus.br/servicos/acesso-online/diario-oficial/dejt>.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 05 de outubro de 2022.

JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL
Magistrado



Assinado eletronicamente por: JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL - Juntado em: 05/10/2022 10:25:40 - 81fe722
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22100508292112800000274695821?instancia=1>
Número do processo: 1001177-78.2018.5.02.0063
Número do documento: 22100508292112800000274695821

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
81fe722	05/10/2022 10:25	Edital de Praça/Leilão	Edital de Praça/Leilão